

PORTARIA Nº 1389, de 19 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1321/2016, de 04/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 05/08/2016, que concedeu Abono Permanência ao docente HUGO ANDRADE COSTA, cadastro nº. 72.000.146-3, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/05/2016...”;

Leia-se: “... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05/11/2015...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1321/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**